



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
PRO-REITORIA DE ENSINO

Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco BB - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-140  
Telefone: (83) 2101.1073/1525 - Site: <http://pre.ufcg.edu.br>

Portaria SEI nº 04, de 03 de maio de 2021

Designa os membros do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial de Profissionais do Magistério da Educação Básica da Universidade Federal de Campina Grande, e dá outras providências.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e Regimento da UFCG,

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA PRE/G/Nº 06/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019, Art. 1º Designa para compor o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial de Profissionais do Magistério da Educação Básica da Universidade Federal de Campina Grande os membros abaixo nominados para desenvolver as atividades, sob a Presidência da Representante da PRE:

I - Robson Rubenilson dos Santos Ferreira (SEC Estadual de Educação da Paraíba), Representante da Rede de Educação Básica;

II - Fábio Ferreira de Medeiros (UAF/CES), Representante de Programa de Formação de Professores da UFCG (PIBID);

III - Alexandre Campos (UAF/CCT), Representante da área das licenciaturas em Ciências Exatas e Tecnológicas da instituição;

IV - Luciano de Brito Junior (UACB/CSTR), Representante da área das licenciaturas em Ciências Biológicas e da Saúde da instituição;

V - Viviane Gomes de Ceballos (UAHIS/CFP), Representante da área das licenciaturas das Ciências Humanas e Sociais da instituição;

VI – Carlos Augusto de Medeiros (UAEDU/CH), Gabrielle de Lima Sousa (UEI/CH), Marcus Bessa de Menezes (UAEDUC/CDSA), Viviane Guidotti Machado (UAEDU/CFP), Representantes das Unidades Acadêmicas de Educação da UFCG

VII – Denise Xavier Torres (UAEDUC/CDSA), Representante da extensão, que atua na área da educação básica na UFCG;

VIII – Márcia Tavares da Silva (UAL/CH), Representante da pós-graduação, que atua em concursos ou programa de formação de professores na UFCG;

IX – Márcia Candeia Rodrigues, Representante da Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caciana Cavalcanti Costa

Pró Reitora de Ensino

PRE/UFCG



Documento assinado eletronicamente por **CACIANA CAVALCANTI COSTA, PRO-REITOR**, em 03/05/2021, às 23:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **1427950** e o código CRC **9587A92B**.